



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

SELEÇÃO 2017/2 CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação do Edital Nº 33/CGAM/IFB de 25 de agosto de 2017 (Chamada Pública para Ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada Presencial)**.

1. ONDE SE LÊ:

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.2 A oferta deste curso presencial será nos dias, horários, e carga horária indicados no quadro seguinte:

Curso	Início das aulas	Dias da Semana
Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	05/09/2017	Terças, Quintas e eventualmente aos sábados, de 13h50 às 18h20

1.

2. LEIA-SE:

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.2 A oferta deste curso presencial será nos dias, horários, e carga horária indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Início das aulas	Horário	Dias da Semana
Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	200h	05/09/2017	13h50 às 18h20	Terças, Quintas e eventualmente aos sábados

3. ONDE SE LÊ:

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

4. LEIA-SE:

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- e) Diploma devidamente registrado em órgão competente para comprovação da escolaridade mínima de Ensino Fundamental completo.

Brasília, 28 de agosto de 2017

Original Assinado
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral do *Campus* Gama
Portaria IFB nº 296 de 12 de fevereiro de 2016